



DECRETO Nº. 755/2009, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº. 927 de 10 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2009 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias: R\$ 420.177,21 (quatrocentos e vinte mil cento e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

CRÉDITO(S)	FICHA	VALOR
CLASSIFICAÇÃO		
02.01.01.04.122.0007.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
339014 - DIARIAS	4	2.000,00
02.01.02.04.124.0007.2.102 - MANUT. ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20	140,00
02.02.28.846.0000.2.063 - MANUT. PAGTO. DE SENTENCAS JUDICIAIS E PRECATORIOS		
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	33	1.291,53
02.03.04.122.0007.2.006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DA ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39	5.182,76
02.03.04.122.0007.2.071 - CAPACITACAO DE SERVIDORES		
339014 - DIARIAS	47	100,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50	500,00
02.03.04.122.0007.2.111 - MANUT. DE SETOR TRANSPORTES DA ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	51	3.902,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53	8.100,00
02.03.04.122.0007.2.135 - MANUTENCAO DE SOLENIDADES		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	54	200,00
02.04.04.123.0008.2.014 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA		
339014 - DIARIAS	71	30,00
02.05.04.122.0007.2.008 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRAS, VIACAO E SERVICO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	87	4.324,11
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89	2.000,00
02.05.15.451.0058.2.045 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	97	54,00
02.05.15.452.0058.2.047 - MANUTENCAO DO SERVICO LIMPEZA PUBLICA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102	1.440,00
02.05.26.782.0088.2.060 - MANUT. DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	119	850,00
02.05.26.782.0088.2.112 - MANUTENCAO DE VEICULOS E MAQUINAS		



PESADAS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	122	2.700,00
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	123	496,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	124	95.368,69
02.06.01.12.122.0007.2.113 - MANUT. TRANSPORTES ADMINISTRACAO DA EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	138	56.160,00
02.06.02.12.361.0042.2.035 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	159	1.500,00
02.06.05.12.122.0007.2.043 - MANUT DAS ATIV. SECRET. DE EDUCACAO ENSINO GERAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	192	90,00
02.06.05.12.361.0042.2.089 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - REC FNDE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	202	160,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	203	270,00
02.06.05.12.361.0042.2.091 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUND. REC. SEE/MG		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	204	2.300,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	206	41.207,50
02.06.06.13.392.0048.2.044 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS E BIBLIOTECA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	217	800,00
02.08.01.10.122.0075.2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	242	80.938,01
02.08.01.10.302.0075.0.013 - CONTRIB. AO CONS. INTERMUNIC. DE SAUDE CISVERDE		
333041 - CONTRIBUICOES	254	1.305,26
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339014 - DIARIAS	260	2.000,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	263	500,00
02.08.01.10.302.0075.2.126 - MANUT. TRANSPORTES SAUDE REC. PROPRIOS		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	267	284,00
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	268	72.897,00
02.08.02.10.301.0075.1.040 - AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ SAUDE EM CONVENIO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	273	3.000,00
02.08.02.10.301.0075.2.115 - MANUT. PROGR. SAUDE EM CASA E CONVENIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	287	4.000,00
02.08.02.10.301.0075.2.123 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE PACS		
319004 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	293	270,00
02.09.17.512.0076.1.009 - CONSTRUCAO DE REDES PLUVIAL E SANITARIA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	315	14.074,50
02.10.01.08.243.0081.2.120 - MANUT. TRANSPORTES ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	351	8.100,00
02.10.01.08.244.0081.2.019 - MANUT. ATIV. DA SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL		
339014 - DIARIAS	355	500,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	356	781,85

[Handwritten signature]



02.10.02.08.243.0081.2.018 - MANUT. ATIV. CONSELHOS MUN. DA ASSIST. SOCIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	365	360,00
TOTAL DE CRÉDITOS		420.177,21

Art. 2º - Os recursos utilizados para a suplementação de que trata o artigo 1º deste decreto são originados da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.01.04.122.0007.2.004 - MANUTENCAO DA DIVULGACAO OFICIAL		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9	1.300,00
02.03.04.122.0007.2.006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DA ADMINISTRACAO		
339014 - DIARIAS	38	1.000,00
02.03.04.122.0007.2.006 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SEC. DA ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43	4.300,00
02.03.06.181.0030.0.001 - MANUTENCAO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	57	1.000,00
02.05.15.451.0058.1.007 - CONSTR./AMPL. PRACAS E PAV./CALC. DE VIAS URB./RUR		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	92	26.325,29
02.05.15.452.0058.2.047 - MANUTENCAO DO SERVICO LIMPEZA PUBLICA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100	1.500,00
02.05.17.512.0076.1.091 - CONST. PORCOS ARTES. E REDE DIST. ABASTEC. DE AGUA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	383	95.000,00
02.05.26.782.0088.1.012 - CONSTR./AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	115	49.211,60
02.05.26.782.0088.2.060 - MANUT. DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	121	16.000,00
02.06.01.12.122.0007.2.031 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	133	2.000,00
02.06.01.12.122.0007.2.113 - MANUT. TRANSPORTES ADMINISTRACAO DA EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	136	1.300,00
02.06.01.12.365.0041.2.098 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	146	1.000,00
02.06.02.12.361.0042.2.035 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	157	1.000,00
02.06.02.12.361.0042.2.036 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC.PROPRIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	162	14.700,00
02.06.02.12.361.0042.2.036 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC.PROPRIOS		

339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	163	2.300,00
02.06.02.12.361.0042.2.036 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC.PROPRIOS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	164	44.240,00
02.06.05.12.122.0007.2.043 - MANUT DAS ATIV. SECRET. DE EDUCACAO ENSINO GERAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	190	3.462,00
02.06.05.12.306.0047.2.033 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	193	12.000,00
02.06.05.12.306.0047.2.034 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - REC. PROPRIOS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	196	23.684,00
02.06.05.12.361.0042.2.089 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - REC FNDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	201	7.000,00
02.06.05.12.361.0042.2.124 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR REC. FNDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	207	3.000,00
02.06.05.12.361.0042.2.124 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR REC. FNDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	209	4.000,00
02.06.06.13.392.0048.2.044 - MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS E BIBLIOTECA		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	214	3.000,00
02.06.06.13.392.0048.2.081 - MANUT. DE FESTIVIDADES NO MUNICIPIO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	218	3.998,40
02.07.04.122.0007.2.007 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	227	2.400,00
02.07.04.122.0007.2.007 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E TURISMO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	228	3.000,00
02.08.01.10.122.0007.2.137 - MANUTENCAO CONSELHOS DA SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	235	1.000,00
02.08.01.10.122.0075.2.023 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	244	2.000,00
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	261	50.000,00
02.08.01.10.302.0075.2.027 - MANUT. ATIVIDADES DO SERVICO DE SAUDE		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	262	39.455,92
TOTAL DE ANULAÇÃO		420.177,21
TOTAL DE RECURSOS		420.177,21

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 01 de outubro de 2009.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/10/09 a 01/11/09

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

Servidor Responsável